

LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 154/99-09

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Takeshi Sakai

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM 010, s/nº, km 172, (Manaus/Itacoatiara), MD, Zona Rural Itacoatiara - AM

CNPJ/CPF: 119.309.692-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3642-0411

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1008.3001

PROCESSO Nº: 0007/99

ATIVIDADE: Culturas Permanentes

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Rodovia AM 010, s/nº, km 172, (Manaus/Itacoatiara), MD, Zona Rural, Itacoatiara-AM.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO: Em Anexo

FINALIDADE: Autorizar um projeto agrícola com 125,52 ha do consórcio mogno/cupuaçu, 39,1121 de citricultura e 7,5458 ha de côco, desenvolvido no imóvel "FAZENDA SAKAI".

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Pequeno **PORTE:** Grande

DADOS DO IMÓVEL/TERRENO:

MÓDULO (S) FISCAL (IS) DO IMÓVEL (MF) 13,4814	PERCENTUAL DE RESERVA LEGAL (%) 80
ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (HA) 1.539,9818	ÁREA DE USO ATUAL (HA) 307,9964
ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (HA) 223,1400	ÁREA DE USO A DESMATAR (HA) 0,0000
ÁREA DE RESERVA LEGAL (HA) 1.231,9854	ÁREA REMANESCENTE (HA) 0,0000

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 02 ANOS

Atenção:

- Esta licença é composta de 13 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve estar disposta de forma visível (frente e verso), no local onde é desenvolvida a atividade.

Manaus-AM, 17 MAR 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RESTRIÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 154/99-09

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 0007/99**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Proteger o solo e os cursos d'água da contaminação por substâncias tóxicas (combustíveis, óleos, graxas, inseticidas, agrotóxicos, tintas e outros).
8. Proteger a fauna conforme estabelecido nas Leis n.º 5.197/67
9. Manter integral as Áreas de Preservação Permanente – APP, conforme estabelecido a Lei n.º 12.651/12, alterada pela Lei nº 12.727/12
10. É expressamente proibida a queima e deposição inadequada de resíduos de qualquer natureza, devendo os mesmos ser acondicionados e direcionados a local ambientalmente adequado.
11. Destinar adequadamente os resíduos sólidos (lixo, inclusive de obras e/ou reforma) gerados no empreendimento.
12. A aplicação, armazenamento, acondicionamento de resíduos e embalagens e transporte de agrotóxicos, devem atender os dispostos da Lei Federal nº nº 7.802 de 11 de julho de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 4.074, de 04 de Janeiro de 2002 e na Lei Estadual nº 3.803/12, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.107/15.
13. Atender as solicitações resultantes da análise do CAR registrado sob o nº AM-1301902-0696E4CDE001466DAD4B0EAB590C7C1B.

RECEBI O ORIGINAL
Em: 17 / 03 / 2021
Raimon Rodrigues de Silva



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. NO 154/99-09

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Takeshi Sakai

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM 010, s/nº, km 172, (Manaus/Itacoatiara), MD, Zona Rural Itacoatiara - AM

CNPJ/CPF: 119.309.692-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3642-0411

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1008.3001


PROCESSO Nº: 0007/99


COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO:

Sistema Agroflorestal - Talhão 01

Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
M-11	-02 54' 52,33685"	-59 07' 58,62193"	SAF-16	-02 54' 53,77490"	-59 07' 28,74673"
M-09	-02 55' 00,56418"	-59 08' 08,80504"	SAF-17	-02 55' 04,34835"	-59 07' 26,93553"
M-10	-02 54' 53,70753"	-59 08' 02,08722"	SAF-18	-02 55' 04,77682"	-59 07' 34,73101"
SAF-01	-02 54' 52,07994"	-59 07' 57,00871"	SAF-19	-02 55' 02,62064"	-59 07' 35,84593"
SAF-02	-02 54' 52,93698"	-59 07' 56,65405"	SAF-20	-02 55' 02,55226"	-59 07' 38,94321"
SAF-03	-02 54' 52,73570"	-59 07' 55,72834"	SAF-21	-02 55' 03,71992"	-59 07' 49,54533"
SAF-04	-02 54' 57,63584"	-59 07' 54,87307"	SAF-22	-02 55' 12,00027"	-59 07' 45,11993"
SAF-05	-02 54' 58,89451"	-59 08' 01,05742"	SAF-23	-02 55' 12,60109"	-59 07' 45,57312"
SAF-06	-02 55' 01,33219"	-59 08' 00,63537"	SAF-24	-02 55' 12,18052"	-59 07' 47,30347"
SAF-07	-02 55' 02,95898"	-59 07' 53,56953"	SAF-25	-02 55' 13,70098"	-59 07' 49,93755"
SAF-08	-02 55' 03,80827"	-59 07' 50,86125"	SAF-26	-02 55' 10,08368"	-59 07' 52,26105"
SAF-09	-02 55' 03,56662"	-59 07' 49,89167"	SAF-27	-02 55' 08,24003"	-59 07' 58,11127"
SAF-10	-02 54' 57,09358"	-59 07' 50,93758"	SAF-28	-02 55' 12,66546"	-59 08' 00,87158"
SAF-11	-02 54' 56,91557"	-59 07' 50,36361"	SAF-29	-02 55' 06,02732"	-59 08' 05,34851"
SAF-12	-02 54' 51,18165"	-59 07' 51,47930"	SAF-30	-02 55' 09,40310"	-59 08' 05,95659"
SAF-13	-02 54' 44,74026"	-59 07' 11,96826"	SAF-31	-02 55' 07,61776"	-59 08' 08,89160"
SAF-14	-02 54' 50,10764"	-59 07' 10,69387"	SAF-32	-02 55' 05,57671"	-59 08' 08,10883"
SAF-15	-02 54' 51,59710"	-59 07' 19,44635"	SAF-33	-02 55' 03,55866"	-59 08' 10,75370"

Manaus-AM, 17 MAR 2021


Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica


Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL

Em: 17 / 03 / 2021

Ignacio Rodrigues

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. NO 154/99-09 Fls.02

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Takeshi Sakai

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM 010, s/nº, km 172, (Manaus/Itacoatiara), MD, Zona Rural Itacoatiara - AM

CNPJ/CPF: 119.309.692-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3642-0411

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1008.3001

PROCESSO Nº: 0007/99

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO:

Sistema Agroflorestal - Talhão 02

Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
SAF-34	-02 55' 10,41532"	-59 07' 25,50634"	SAF-46	-02 55' 34,69199"	-59 07' 00,36989"
SAF-35	-02 55' 07,37458"	-59 07' 14,53860"	SAF-47	-02 55' 33,55432"	-59 07' 02,90706"
SAF-36	-02 55' 09,71429"	-59 07' 09,89772"	SAF-48	-02 55' 33,49469"	-59 07' 04,39297"
SAF-37	-02 55' 12,24115"	-59 07' 03,41535"	SAF-49	-02 55' 33,34215"	-59 07' 05,87124"
SAF-38	-02 55' 13,68828"	-59 06' 57,22915"	SAF-50	-02 55' 31,96515"	-59 07' 10,63441"
SAF-39	-02 55' 15,37017"	-59 06' 55,62602"	SAF-51	-02 55' 29,45571"	-59 07' 13,67147"
SAF-40	-02 55' 19,31454"	-59 06' 56,94354"	SAF-52	-02 55' 28,53255"	-59 07' 15,98252"
SAF-41	-02 55' 23,77281"	-59 06' 59,77386"	SAF-53	-02 55' 27,86292"	-59 07' 16,46995"
SAF-42	-02 55' 26,52973"	-59 07' 01,15838"	SAF-54	-02 55' 27,30539"	-59 07' 16,00480"
SAF-43	-02 55' 32,82261"	-59 06' 53,30859"	SAF-55	-02 55' 23,14101"	-59 07' 16,69346"
SAF-44	-02 55' 35,34106"	-59 06' 52,24927"	SAF-56	-02 55' 23,26804"	-59 07' 17,73386"
SAF-45	-02 55' 38,31877"	-59 06' 58,00377"	SAF-57	-02 55' 23,89508"	-59 07' 19,17242"

Sistema Agroflorestal - Talhão 03

Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
SAF-58	-02 55' 10,30855"	-59 07' 26,01746"	SAF-65	-02 55' 22,00660"	-59 07' 29,04718"
SAF-59	-02 55' 26,24302"	-59 07' 18,75275"	SAF-66	-02 55' 20,37397"	-59 07' 30,38689"
SAF-60	-02 55' 28,75201"	-59 07' 18,05786"	SAF-67	-02 55' 17,50854"	-59 07' 31,86033"
SAF-61	-02 55' 29,49760"	-59 07' 21,10357"	SAF-68	-02 55' 16,04557"	-59 07' 32,24406"
SAF-62	-02 55' 27,39208"	-59 07' 25,25605"	SAF-69	-02 55' 12,97274"	-59 07' 31,77155"
SAF-63	-02 55' 24,96270"	-59 07' 26,62718"	SAF-70	-02 55' 12,23717"	-59 07' 30,79651"
SAF-64	-02 55' 23,07668"	-59 07' 27,25033"			

Manaus-AM, 17 MAR 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente



RECEBI O ORIGINAL

Em: 17 / 03 / 2021

Regina Rodrigues de Silva

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. NO 154/99-09 Fls.03

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Takeshi Sakai

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM 010, s/nº, km 172, (Manaus/Itacoatiara), MD, Zona Rural Itacoatiara - AM

CNPJ/CPF: 119.309.692-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3642-0411

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1008.3001

PROCESSO Nº: 0007/99

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO:

Citricultura-Talhão 01

Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
CIT-01	-02 55' 05,54206"	-59 07' 48,14413"	CIT-07	-02 55' 08,08670"	-59 07' 35,54704"
CIT-02	-02 55' 06,41402"	-59 07' 45,06165"	CIT-08	-02 55' 09,38570"	-59 07' 35,63613"
CIT-03	-02 55' 05,11502"	-59 07' 43,11954"	CIT-09	-02 55' 11,84134"	-59 07' 37,09719"
CIT-04	-02 55' 04,43883"	-59 07' 41,21305"	CIT-10	-02 55' 12,44635"	-59 07' 39,11058"
CIT-05	-02 55' 04,78792"	-59 07' 40,24475"	CIT-11	-02 55' 12,58870"	-59 07' 44,43804"
CIT-06	-02 55' 05,16840"	-59 07' 37,89898"			

Citricultura-Talhão 02

Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
CIT-12	-02 55' 33,00538"	-59 07' 26,83648"	CIT-22	-02 55' 54,74699"	-59 07' 15,61902"
CIT-13	-02 55' 34,62532"	-59 07' 19,74786"	CIT-23	-02 56' 02,07553"	-59 07' 15,61540"
CIT-14	-02 55' 35,91023"	-59 07' 20,78864"	CIT-24	-02 56' 06,88938"	-59 07' 16,26148"
CIT-15	-02 55' 38,73243"	-59 07' 21,18924"	CIT-25	-02 56' 03,51194"	-59 07' 19,69987"
CIT-16	-02 55' 44,09926"	-59 07' 19,72512"	CIT-26	-02 55' 58,27060"	-59 07' 23,60017"
CIT-17	-02 55' 43,42095"	-59 07' 15,73038"	CIT-27	-02 55' 42,38600"	-59 07' 28,59013"
CIT-18	-02 55' 43,65223"	-59 07' 14,95944"	CIT-28	-02 55' 40,55934"	-59 07' 29,54035"
CIT-19	-02 55' 45,99548"	-59 07' 14,48997"	CIT-29	-02 55' 41,09906"	-59 07' 31,81906"
CIT-20	-02 55' 49,73413"	-59 07' 13,09204"	CIT-30	-02 55' 38,21670"	-59 07' 30,66706"
CIT-21	-02 55' 52,56693"	-59 07' 11,55014"	CIT-31	-02 55' 34,65632"	-59 07' 28,38022"

Manaus-AM,

17 MAR 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente

RECEBI O ORIGINAL

Em: 17/03/2021

Rogério Borges



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. NO 154/99-09 Fls.04

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: **Takeshi Sakai**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Rodovia AM 010, s/nº, km 172, (Manaus/Itacoatiara), MD, Zona Rural Itacoatiara - AM

CNPJ/CPF: 119.309.692-87

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

FONE: (92) 3642-0411

FAX:

REGISTRO NO IPAAM: 1008.3001

PROCESSO Nº: 0007/99

COORDENADAS GEOGRÁFICAS DO IMÓVEL/TERRENO:

Citricultura-Talhão 02

Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
SAF-18	-02 55' 04,77682"	-59 07' 34,73101"	CIT-34	-02 55' 12,09882"	-59 07' 31,19570"
SAF-17	-02 55' 04,34835"	-59 07' 26,93553"	CIT-35	-02 55' 05,76918"	-59 07' 33,26635"
CIT-33	-02 55' 09,99309"	-59 07' 25,95750"	CIT-36	-02 55' 05,27569"	-59 07' 34,22439"

Cultura de Coco

Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)	Ponto	Latitude (S)	Longitude (W)
COC-01	-02 55' 15,55569"	-59 07' 37,33963"	COC-11	-02 55' 28,22285"	-59 07' 28,89189"
COC-02	-02 55' 17,34120"	-59 07' 37,32502"	COC-12	-02 55' 29,56518"	-59 07' 29,82159"
COC-03	-02 55' 16,70324"	-59 07' 35,51773"	COC-13	-02 55' 30,79358"	-59 07' 31,51725"
COC-04	-02 55' 17,41044"	-59 07' 34,97245"	COC-14	-02 55' 30,81843"	-59 07' 32,18074"
COC-05	-02 55' 19,84490"	-59 07' 34,05698"	COC-15	-02 55' 25,66661"	-59 07' 37,06827"
COC-06	-02 55' 21,53930"	-59 07' 33,24800"	COC-16	-02 55' 24,30721"	-59 07' 37,83238"
COC-07	-02 55' 22,30556"	-59 07' 32,41409"	COC-17	-02 55' 21,24969"	-59 07' 38,35301"
COC-08	-02 55' 23,90348"	-59 07' 31,43161"	COC-18	-02 55' 19,21377"	-59 07' 39,48887"
COC-09	-02 55' 24,74011"	-59 07' 30,03837"	COC-19	-02 55' 16,91886"	-59 07' 40,93707"
COC-10	-02 55' 25,45693"	-59 07' 29,43935"			

Manaus-AM, 17 MAR 2021

Maria do Carmo Neves dos Santos
Diretora Técnica

Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente